

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 5ª Série

Professor: ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA

Disciplina: Direito da Seguridade Social - Turma "U"

Carga Horária: 34 h

Período Letivo: 03/2022 a 07/2022

Ementa:

Direito da Seguridade Social: Evolução histórica; Fundamentos legais e constitucionais; Conceitos; Princípios e diretrizes; Espécies; Distinções. Direito Previdenciário: Conceito; Princípios e diretrizes; Fontes de custeio; Regimes; Contribuintes e Segurados; Contribuições; Prestações e benefícios. Direito Acidentário: Conceito; Auxílio-acidente; Auxílio-Doença Acidentário; Aposentadoria por Invalidez Acidentária; Pensão por morte Acidentária; Prescrição; Ação Acidentária.

Objetivo:

- Apresentar ao aluno de Direito uma visão geral do ramo denominado de Direito da Seguridade Social, capacitando-o a identificar e interpretar os principais dispositivos legais e constitucionais da área;
- Formar e sedimentar o conhecimento jurídico, no âmbito previdenciário e acidentário, permitindo ao futuro profissional a possibilidade de exercer com competência seja na iniciativa privada, seja no setor público;
- Conhecer os fundamentos do Direito Previdenciário e Acidentário, e o sistema jurídico nacional vigente, identificando e interpretando seus aspectos relevantes;
- Conhecer os Benefícios da Previdência Social e a legislação vigente no Brasil, e os meios de acesso pelos segurados e dependentes.

Conteúdo:

1. Direito da Seguridade Social
 - 1.1 Fundamentos legais e constitucionais
 - 1.2 Princípios e diretrizes
 - 1.3 Espécies
 - 1.4 Distinções
2. Direito Previdenciário
 - 2.1 Conceito
 - 2.2 Princípios e diretrizes
 - 2.3 Fontes de custeio
 - 2.4 Regimes
 - 2.5 Contribuintes e Segurados
 - 2.6 Contribuições
 - 2.7 Tipos de benefícios previdenciários
3. Direito Acidentário
 - 3.1 Conceito
 - 3.1.1 Principais Alterações trazidas pela Reforma da Previdência
 - 3.2 Auxílio-acidente
 - 3.3 Auxílio-Doença Acidentário
 - 3.4 Aposentadoria por Invalidez Acidentária
 - 3.5 Pensão por morte Acidentária
 - 3.6 Prescrição
 - 3.7 Ação Acidentária

Metodologia:

Aulas expositivas e participativas com a utilização dos recursos disponíveis na Unidade Universitária, tais como giz e lousa, quadro branco e caneta, data-show, além de debates, estudos em grupo, seminários, apresentações e outras formas.

Bibliografia:**Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr, 2006.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de Direito Previdenciário. 5ª ed. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário . 11ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

VIEIRA, Marco André Ramos. Manual de Direito Previdenciário. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2004.

Bibliografia Complementar

EDUARDO, Ítalo Romano. Curso de Direito Previdenciário. 9ª ed. Niterói: Ímpetus, 2011.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 22ª Ed. Niteroi: Impetus, 2016.

LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Jeferson Luis; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Prática Processual Previdenciária: Administrativa e Judicial. 7ª ed. Rio de Janeiro RJ: Editora Forense, 2016.

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. Manual de Direito Previdenciário. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Critérios de Avaliação:

1 – Avaliações periódicas: Serão realizadas no decorrer do semestre 02 (duas) avaliações cognitivas constantes de instrumentos variados, como provas orais, escritas, práticas, apresentação de trabalhos escritos e orais, seminários e/ou outros meios, apurando-se a média semestral pela somatória das notas e a divisão pelo número de avaliações cognitivas, buscando a obtenção da média institucional.

2 – Prova optativa: Poderá ser desenvolvida por qualquer dos meios descritos no item 1, abrangendo o conteúdo relativo à respectiva avaliação.

3 – Exame final: Aos acadêmicos que porventura não lograrem êxito na obtenção da média igual ou superior a 6,0 (seis), será facultado submeter-se ao exame final, nos moldes exatos das normas que regulamentaram a matéria, cujo conteúdo abrangerá toda matéria estudada ao longo do ano letivo.

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR
Coordenador de Curso

ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA
Professor